

PORTARIA Nº 309/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da portaria nº 276 de 13 de agosto de 2007, que cancelou o registro do Profissional JORGE FRANCA MARTINS, 4704-TD/PA Técnico em Mecânica

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 2 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE